



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CMI Nº 059, DE 06 DE ABRIL DE 2016.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar a Diretora da Escola do Legislativo, Rita de Cássia Almeida e a servidora Juliana Vasconcelos Salomon a se deslocarem até a cidade de São Lourenço: Participarem da Visita Técnica da Assembleia Legislativa de Minas Gerais – ALMG e da PUC Minas ao Polo Sul de Minas IV do Parlamento Jovem, cumprindo requisito da adesão ao Projeto com a ALMG e a preparatória para a Etapa Municipal na cidade de São Lourenço – sede do Projeto no Polo Sul de Minas 2016. A reunião será realizada na Escola do Legislativo da Câmara Municipal, com previsão de saída para o dia 08/04/2016 às 07h00 e de retorno para o dia 08/04/2016 às 19h00, sendo acompanhadas pelo Motorista Júlio César Anselmo.

Art. 2º- Autorizar o pagamento de diárias individuais no valor de R\$ 189,00 (cento e oitenta e nove reais), correspondentes a 0,5 diárias totalizando um valor de R\$567,00 (quinhentos e sessenta e sete reais).

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 06 de abril de 2016.

ANTÔNIO RAIMUNDO SANTI
Presidente